

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ohu7a00g SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/10/2016 Indicação nº 1339/2016 Protocolo nº 4585/2016
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, ROGERS ELIZANDRO JARBAS, E AO EXMO. SENHOR COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, CORONEL GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR REFORÇO NO EFETIVO POLICIAL PARA FAZER A SEGURANÇA DURANTE OS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO 52º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, Rogers Elizandro Jarbas, e ao Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Gley Alves de Almeida Castro, a necessidade de disponibilizar reforço no efetivo policial para fazer a segurança durante os eventos em comemoração ao 52º aniversário do município de Mirassol d' Oeste/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Outubro de 2016

Dr. Leonardo
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda da Indicação n. 028/2016, de autoria do vereador municipal Francisco Amarante, com apoio dos vereadores Paulo Ferreira, José Possavats, Martinez de Campos e Luci Sebaldeli, e tem por objetivo assegurar a população do município de Mirassol d' Oeste/MT, o cumprimento de uma garantia amparada constitucionalmente, qual seja o direito à segurança, que se reflete diretamente na proteção à vida (arts. 5º e 144 da CF).

Esse direito é indisponível e deve ser garantido mediante políticas públicas, impondo ao Estado obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

Assim, considerando que neste mês de outubro o município de Mirassol d' Oeste estará completando 52 anos de fundação;

Considerando que a Prefeitura Municipal e o Sindicato Rural fizeram parceria para realização de eventos, como a 19ª EXPOSSOL, a 37ª Festa do Peão, a 13ª FEIRARTE e o 4º Boi no Rodeio;

Considerando que esses eventos acontecerão entre os dias 27 a 30 de outubro de 2016; e

Considerando ainda que Mirassol d' Oeste possui uma população estimada em 30 mil habitantes, e que o público esperado nesses quatro dias de festa é de 25 mil pessoas (moradores e visitantes vindos dos municípios circunvizinhos), indico a necessidade de disponibilizar reforço no efetivo policial do município, a fim de garantir a ordem e a segurança da população durante as festividades, através de ações de prevenção, orientação e fiscalização.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Outubro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual